

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEEX**  
**EDITAL Nº 09/2020 - COPEEX****PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA O PROGRAMA  
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROGIC - FIED - 2021.1**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEEX, da Faculdade ieducare - FIED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de inscrições para a submissão por parte dos Docentes para seleção de Projetos de Pesquisa no âmbito do Programa de Iniciação Científica para o semestre letivo 2021.1.

**1. DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROGIC**

O Programa de Iniciação Científica - PROGIC se constitui em um programa que visa oportunizar aos alunos experiência no processo de problematização da realidade e formulação do conhecimento, de forma sistemática e fundamentada, através da participação em todas as etapas da pesquisa.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGIC**

O PROGIC tem por objetivo geral o desenvolvimento do pensamento científico e a inserção de estudantes dos cursos de graduação da FIED na iniciação à pesquisa configurando-se como potencial fator de apoio às atividades de ensino.

**3. DOS PROJETOS DE PESQUISA**

3.1. O Programa de Iniciação Científica para o semestre 2021.1 irá se desenvolver por meio de elaboração/execução de Projetos de Pesquisa submetidos e aprovados de acordo com o Edital 09/2020 – COPEEX.

3.2. A submissão dos projetos é de responsabilidade dos docentes orientadores, devendo refletir originalidade, coerência teórico-metodológica, relevância e viabilidade técnica e financeira.

3.3 O projeto deverá ser proposto por 1 (um) docente vinculado a um dos cursos da FIED.

3.4. O titular do projeto deve ter mestrado ou doutorado concluídos ou em andamento.

3.5. Serão selecionados até 5 (cinco) projetos de cada curso, visando contemplar todos os cursos da instituição.

3.6. O projeto deverá ser submetido via e-mail [coordenacaopesquisaextensao@fied.edu.br](mailto:coordenacaopesquisaextensao@fied.edu.br) em formato PDF, no período de 20/11/2020 à 30/11/2020, **conforme o ANEXO I**, com a identificação do assunto do e-mail “Projeto de Iniciação Científica – PROGIC”.

**3.7. Os projetos que não seguirem as normas propostas no ANEXO I serão automaticamente indeferidos.**

#### **4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA**

4.1. Os projetos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação de Projetos de Iniciação Científica, composto por:

- a) Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- b) Coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado;
- c) Direções Acadêmica e Direção Geral Adjunta.

4.2. Os Projetos de Pesquisa serão avaliados com base na relevância acadêmica, nos seguintes aspectos:

- a) Originalidade, coerência teórico-metodológica, relevância e viabilidade técnica e financeira;
- b) Adequação dos objetivos, fundamentação teórica e metodologia, que possam ser executados nos períodos de (Março à Junho) referente ao semestre 2021.1, para execução do projeto;
- c) Viabilidade de execução no contexto institucional previsto;

- d) Análise de caráter ético e legal, necessárias à execução do projeto;
- e) Impacto dos resultados para o desenvolvimento regional e de comunidades locais;
- f) Providências relacionadas às implicações éticas da pesquisa, quando for o caso (Submissão ao conselho de ética);
- g) Titulação dos docentes.

## 5. DA DEDICAÇÃO DO DOCENTE ORIENTADOR

5.1. O docente orientador que obtiver o projeto aprovado será acrescido em sua lotação a carga horária semanal de 4 horas;

5.2. A carga horária acrescida na lotação referente ao projeto poderá ser cancelada em caso do não cumprimento das normas exigidas pela COPEEX, no caso de desligamento do projeto.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

6.1. O docente orientador deverá dedicar **4 horas semanais** à orientação do projeto de pesquisa;

6.2 O docente deve se comprometer em preencher todos os formulários, realizar as avaliações das entrevistas na seleção dos alunos inscritos para o seu projeto. As entrevistas serão entregues ao professor orientador através da COPEEX.

6.3. O docente deve se comprometer em assinar sua frequência e realizar o envio da Ata nos dias referentes as orientações por e-mail [coordenacaopesquisaextensao@fied.edu.br](mailto:coordenacaopesquisaextensao@fied.edu.br) semanalmente.

6.4. Seguir criteriosamente o regulamento do PROGIC-FIED.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado oficial será divulgado no dia 07/12/2020 no site da FIED e através de painéis fixado na sala das coordenações dos cursos e sala dos professores.

**8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	20/11/2020
<b>PERÍODO DE SUBMISSÃO DOS PROJETOS</b>	20/11/2020 à 30/11/2020
<b>DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS</b>	07/12/2020

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O proponente do projeto deve ser docente da FACULDADE IEDUCARE - FIED, em efetiva atividade no período de desenvolvimento do projeto, com carga horária disponível no contra turno para desenvolver atividades referentes ao projeto de pesquisa;

9.2. O docente responsável pelo projeto de pesquisa poderá ser substituído no período em curso em casos de afastamento oficial;

9.3. O projeto poderá ter seu prazo de vigência ampliado para dois semestres, executados nos períodos de Março à Junho e Agosto à Novembro, após ser avaliado de acordo com o regulamento do PROGIC;

9.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEEX.

Tianguá, 18 de novembro de 2020



Mary Helen Aragão Sousa

Coordenadora de Pesquisa e Extensão – FIED

**ANEXO I**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEEX)  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROGIC**

**TITULO DO PROJETO**

Subtítulo (Caso haja)

**O título do projeto não deve ultrapassar 2 linhas.**

PROFESSOR 1: NOME; e-mail e telefone

PROFESSOR 2: NOME; e-mail e telefone

Ex.:

JOANA FERREIRA DA SILVA;

joana\_fsilva@hotmail.com; (88) 98888-8888

Projeto submetido à coordenação de Pesquisa  
e Extensão da Faculdade ieducare com vistas  
à avaliação.

TIANGUÁ – 2020

**FIED - FACULDADE IEDUCARE**

Rua Conselheiro João Lourenço, Nº 406 - Centro - Tianguá - CE - CEP: 62.320-121

Contato: (88) 3671.2034

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

- 1.1. Título:  
 1.2.

**2. DADOS DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO**

- |                           |          |
|---------------------------|----------|
| 2.1. Nome do Professor(a) |          |
| 2.2. Titulação            |          |
| 2.3. RG                   | 2.4. CPF |

**3. COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

- 3.1. Curso:  
 3.2. Coordenador (a) :

**4. PRINCIPAL ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO**

- |                              |
|------------------------------|
| 4.1. Ciências da Saúde ( )   |
| 4.2. Ciências Humanas ( )    |
| 4.3. Ciências Biológicas ( ) |
| 4.4. Ciências Sociais ( )    |
| 4.5. Ciências Religiosas ( ) |
| 4.6. Ciências Exatas ( )     |
| 4.7. Outras: _____           |

**5. INTRODUÇÃO (Justificativa, objetivos e metodologia)**
**6. RELEVÂNCIA SOCIAL E ACADÊMICA DO PROJETO**

**7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

**7. PÚBLICO ALVO**

**8. RECURSOS NECESSÁRIOS E DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**10. PARECER DA COORDENÇÃO DO CURSO**

**FIED - FACULDADE IEDUCARE**

Rua Conselheiro João Lourenço, Nº 406 - Centro - Tianguá - CE - CEP: 62.320-121

Contato: (88) 3671.2034

**11. PARECER DA COPEEX**

**12. ASSINATURA**

---

---

Assinatura Docente Responsável pelo Projeto Assinatura do Coordenador de Curso

---

---

Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEEX